



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01122 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B77792264CC13DF621A1226462DE74C

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 16 E 17 DE 2023.
- TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.
- PORTARIA 014/2023 - LICENÇA
- AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 062/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 016 , DE 01 JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, à pedido do Cargo em Comissão de Supervisora Educacional, a **Srª. Ana Kaly Bastos Gonçalves dos Anjos**

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativa a 01 de maio 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 01 de junho de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 017 , DE 12 JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere,

Resolve:

Art. 1º Fica cedido, o servidor público municipal VITOR RANGEL AZEVEDO SANTANA , lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Assistente Administrativo que prestará serviço junto a **JUNTA MILITAR DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO.**

Art. 2º Os vencimentos do servidor ora cedido obedecerá a remuneração do cargo efetivo do servidor.

Art 3º O referido servidor será cedido pelo prazo de 1,5 anos (um ano e meio), no período compreendido entre 12/06/2023 à 31/12/2024.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 12 de Junho de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Termo de Cessão de Uso que, entre si, celebram a Prefeitura de Nova Redenção e a Câmara Municipal de Nova Redenção.

CEDENTE: PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 16.245.334/0001-65, com sede em no endereço na Rua Nascer do Sol, S/N, CEP 46.835-000, bairro Centro, representado neste ato por sua Prefeita Sra. **Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**, brasileira, casada, agente política, residente e domiciliado nesta cidade.

CESSIONÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 16.245.367/0001-05, com sede na Praça João Durval Carneiro, Nº 46, Centro, CEP Nº 46.835-000, Nova Redenção - BA, representado neste ato por seu Presidente Sr. **Ariston Teles da Silva**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso do terreno pertencente a Prefeitura de Nova Redenção, localizado à avenida Nascer do Sol, S/N, próximo ao PSF Manoel Sá Teles, com medidas de 6 metros de frente por 12 metros de frente ao fundo, com a finalidade de construir garagem para guardar dos veículos da Câmara e arquivo do Poder Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO – O terreno cedido, destina-se a uso exclusivo do CESSIONÁRIO, não podendo, em hipótese alguma, comercializar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – O inadimplemento do disposto no caput da presente cláusula acarretará a automática extinção da cessão, com a conseqüente devolução do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRECARIIDADE DA CESSÃO

A **CESSIONÁRIA** reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela **CEDENTE**, com apuração de perdas e danos em favor da cessionária.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Redenção - BA, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente **Termo de Cessão de Uso** de bem em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

Nova Redenção - BA, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
CEDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Ariston Teles da Silva
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

CPF: 011.059.105-47

CPF: 038.296.835-29

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 014, de 12 junho de 2023.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Adriano Nunes dos Santos para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 05 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário Adriano Nunes dos Santos, licença sem remuneração pelo período compreendido entre 05 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023**

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA, torna público que no dia 01 de junho de 2023, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Presencial. Objeto: contratação de software, sistema de publicação de envio de publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação no diário oficial do município on-line e publicações avulsas no diário oficial da união e jornal de grande circulação, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado Serasa Experian para a prefeitura municipal de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a empresa: **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA** CNPJ Nº 50.631.653/0001-47 no valor global de **R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais)**. Por ter apresentado menores preços deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 01 de junho de 2023

ACÁSSIO KENEDY ROSÁRIO DOS SANTOS/
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 1 de junho de 2023.

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 009/2023

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 009/2023, em favor da seguinte empresa: **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA** CNPJ Nº 50.631.653/0001-47, no valor global de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais), cujo objeto: contratação de software, sistema de publicação de envio de publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação no diário oficial do município on-line e publicações avulsas no diário oficial da união e jornal de grande circulação, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado Serasa Experian para a prefeitura municipal de Nova Redenção/BA

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção-BA, 06 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta
Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 06 de junho de 2023.

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO Nº 062/2023 -**, **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA** CNPJ Nº 50.631.653/0001-47 no valor global de **R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais)**. Objeto contratação de software, sistema de publicação de envio de publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação no diário oficial do município on-line e publicações avulsas no diário oficial da união e jornal de grande circulação, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado Serasa Experian para a prefeitura municipal de Nova Redenção/BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato que será em **06/06/2023**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção-BA, 06 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 06 de junho de 2023..

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração